

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 190 DE 23 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 146ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 29 de maio de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147.399, Dra. Nivea Lorena Torres Ballista, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n. 158519, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263, Coren-MS n. 91.377, Sra. Carolina Lopes de Moraes Coren-MS n. 645.303, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 011084, Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Coren-MS n. 219938 e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho a participarem da 146ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 29 de maio de 2021, na Unigran de Dourados-MS.

Art. 2º Os Conselheiros Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147.399, Dra. Nivea Lorena Torres Ballista, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n. 158519, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263, Coren-MS n. 91.377, Sra. Carolina Lopes de Moraes Coren-MS n. 645.303, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 011084, Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Coren-MS n. 219938 e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 29 de maio de 2021, a ida será no dia 28 de maio de 2021, e o retorno no dia 29 de maio de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e retorno para o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho, para realizar as referidas atividades.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Processos Éticos.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de maio de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF